

# Re: Consulta sobre a Consolidação Normativa da Previc

## PREVIC - Gabinete

sex 18/08/2023 13:43

Para: Diretoria APEP <diretoria@nova-apep.org>;

Cc: Herbert Andrade <herbert.andrade@funditausaind.com.br>; Secretaria APEP <secretaria@nova-apep.org>;

Cco: Josiane Costa Irineu - PREVICDF <josiane.irineu@previc.gov.br>; Elisangela Silva Freira Rocha - PREVICDF <elisangela.rocha@previc.gov.br>; Simone Pereira Goncalves - PREVICDF <simone.goncalves@previc.gov.br>;

 1 anexos (121 KB)

Ofício 3227 - APEP.pdf;

Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos o Ofício nº 3227/2023/PREVIC, de 17/08/2023. Por gentileza, acusar recebimento.

Atenciosamente,

Gabinete Previc

61 2021-2490

SCN Quadra 06 - Conjunto A - Ed. Venâncio 3000, 12º andar - CEP 70716-900 - Brasília - DF

---

**De:** Diretoria APEP <diretoria@nova-apep.org>

**Enviado:** sexta-feira, 4 de agosto de 2023 18:40

**Para:** PREVIC - Gabinete

**Cc:** ana.raeffray@rbaa.com.br; Herbert Andrade; Secretaria APEP; Simone Pereira Goncalves - PREVICDF

**Assunto:** RES: Consulta sobre a Consolidação Normativa da Previc

Ao Senhor,

**RICARDO PENA PINHEIRO**

Diretor-Superintendente da PREVIC

Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Excelentíssimo Diretor-Superintendente,

Com os cordiais cumprimentos, a APEP – Associação dos Fundos de Pensão e Patrocinadores do Setor Privado, por seu presidente Herbert de Souza Andrade, juntamente com o IPCOM - Instituto Brasileiro de Previdência Complementar e Saúde Suplementar, por sua diretora vice-presidente Ana Paula Oriola de Raeffray, encaminham em nome das instituições que representam suas sugestões, críticas e subsídios a respeito da “Consulta sobre a Consolidação Normativa da Previc”, Processo nº 44011.002724/2023-39.

Saudamos a PREVIC pela iniciativa, que facilitará o entendimento e a aplicação normativa para os atores do sistema de previdência complementar fechado e à sociedade em geral, e pela inovação da segmentação das EFPCs pelo seu porte e complexidade. Nossas propostas trazem sugestões de aplicação da segmentação não exaustivas, em função da

exiguidade de tempo para análise e devolutiva, e entendemos como oportuna a manutenção do debate para continuidade da aplicação da segmentação das EFPCs em outros processos ainda não contemplados nesta Consolidação.

Adicionalmente, não fizemos quaisquer comentários nos temas que estão em debate no Grupo de Trabalho, instituído pelo Decreto nº 11.543, de 1º de junho de 2023, pois entendemos que eventuais alterações, neste momento, não são adequadas, pois podem influenciar nas análises do Grupo de Trabalho e/ou poderão ensejar novas alterações normativas pela PREVIC em breve.

Mais uma vez agradecendo pelo convite por participar deste debate, a APEP e o IPCOM se colocam à disposição para maiores esclarecimentos.

Cordialmente,

APEP – Associação dos Fundos de Pensão e Patrocinadores do  
Setor Privado  
Herbert de Souza Andrade  
Presidente

IPCOM - Instituto Brasileiro de Previdência Complementar e  
Saúde Suplementar  
Ana Paula Oriola de Raeffray  
Diretora Vice-Presidente

---

**De:** Simone Pereira Goncalves - PREVICDF <simone.goncalves@previc.gov.br>

**Enviada em:** segunda-feira, 31 de julho de 2023 07:47

**Para:** Diretoria APEP <diretoria@nova-a pep.org>; Secretaria APEP <secretaria@nova-a pep.org>

**Assunto:** Fwd: Consulta sobre a Consolidação Normativa da Previc

---

**De:** PREVIC - Gabinete <[previc.gab@previc.gov.br](mailto:previc.gab@previc.gov.br)>

**Enviado:** sexta-feira, julho 28, 2023 7:06:47 PM

**Para:** [secretaria@apep.org.br](mailto:secretaria@apep.org.br) <[secretaria@apep.org.br](mailto:secretaria@apep.org.br)>

**Assunto:** Consulta sobre a Consolidação Normativa da Previc

Ao Senhor

**Herbert de Souza Andrade**

Presidente da APEP - Associação dos Fundos de Pensão e Patrocinadores do Setor Privado

Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos o Ofício nº 2889/2023/PREVIC, de 28/07/2023, relacionado à Consulta sobre a Consolidação Normativa da Previc.

Por gentileza, acusar recebimento.

Atenciosamente,

Gabinete Previc

61 2021-2490

SCN Quadra 06 - Conjunto A - Ed. Venâncio 3000, 12º andar - CEP 70716-900 - Brasília - DF